CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 009/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO E A EMPRESA GRAFICA PROPAGUEE LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO – PI, por intermédio do(a) Sr.(a) Pedro Teixeira Júnior (órgão) contratante), com sede no(a) na Av. José Rodrigues, Praça Santa Teresinha, s/n, centro, CEP 64.168-000, na cidade de Madeiro/PI inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.586/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal de Madeiro, Sr.(a) Pedro Teixeira Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.574.130, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública / SSP - PI, e CPF nº 013.407.803-99, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Empresa GRAFICA PROPAGUEE LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.461.483/0001-02, sediado(a) na TV. Cleres Andrade da Costa, nº10, centro, CEP 65.550-000, na cidade de São Bernardo/MA em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alexandre Henrique Pinto Queiroz, portador(a) da Carteira de Identidade nº 073257772020-0, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública / SSP - MA, e CPF nº 357.252.812-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2023. e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MADEIRO-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

LOTE II – MATERIAL GRAFICO ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA OFFSET 90G	PROPAGUEE	UND	1 0000	R$ 0,50	R$ 500,00
2	ADESIVOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (M²)	PROPAGUEE	M²	75	R$ 60,00	R$ 4.500,00
3	PLOTAGEM DE CARRO - (ENVELOPADO) ADESIVO DE PLÁSTICO LEITOSO COLORIDO	PROPAGUEE	M²	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
4	MEDALHA DE ACRÍLICO PERSONALIZADA TAM. 6X6, COM FITA DE CETIM	PROPAGUEE	UND	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
5	TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZADO TAM. 18X25 COM BASE DE MDF E PINOS DE INOX	PROPAGUEE	UND	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
6	BLOCO DE COMUNICAÇÃO INTERNA, 50X2 VIAS, 15X221X0 COR	PROPAGUEE	BLOCO	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
7	LEQUE DIVERSOS 20X30 CM, 4X4 CORES	PROPAGUEE	UND	300	R$ 3,00	R$ 900,00
8	BANNER EM LONA CM	PROPAGUEE	UND	60	R$ 50,00	R$ 3.000,00
9	BANNER EM LONA 1,50X1 CM, COM ILHOS	PROPAGUEE	UND	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
10	FAIXA EM LONA IMP. DIGITAL M²	PROPAGUEE	M²	80	R$ 60,00	R$ 4.800,00

11	CARTÃO DE VISITA FORMATO 64, POLICROMIA,COUCHE 200G.	PROPAGUEE	UND	5.000	R$ 0,15	R$ 750,00
12	JORNAL INFORMATIVO, 3 IX42 CM, 4X4 CORES	PROPAGUEE	UND	1.500	R$ 1,00	R$ 1.500,00
13	LIVRO COLORIDO, CAPA: SUPREMEO, 240G, 186 PÁGINAS: IXO COR AP 75G, 20,5X29	PROPAGUEE	UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
14	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 30	NIKON	UND	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
15	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20	NIKON	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
16	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 10	NIKON	UND	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
21	FOLHA DE PRESENÇA, 100 FLS 15X22, IXO COR	PROPAGUEE	BLOCO	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
22	PLACA LUMINOSA PARA IDENTIFICAÇÃO TAM. 1 XI - ESTRUTURA DE METALON COM ACM, COM CORTE ESPECIAL E LIGAÇÃO	PROPAGUEE	M²	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
23	PLACA PVC INDICATIVA TAM. 40X1 OCM - CHAPA DE PVC COM PINOS DE SUSTENTAÇÃO PARA PAREDE	PROPAGUEE	M²	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
	CONVITES 15X21 CM, 4X0 COR	PROPAGUEE	UND	3.000	R$ 1,00	R$ 3.000,00
25	PRONTUARIO SUAS 48 PÁGS, POLICROMIA	PROPAGUEE	UND	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00
26	CAPAS DE PROCESSO, FORMATO 4 31X41CM AP 180G	PROPAGUEE	UND	1.000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
27	PASTAS PARA EVENTO 33X44 CM, TRIPLEX 250G., 4X0 COR, C/ BOLSO	PROPAGUEE	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
28	BLOCO DE RASCUNHO CM PARA EVENTO	PROPAGUEE	BLOCO	250	R$ 5,00	R$ 1.250,00
29	PASTA COM ORELHA 32X45 CM, 4X0 COR, DUPLEX 240G.	PROPAGUEE	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
30	FORMULÁRIO CRIANÇA FELIZ	PROPAGUEE	UND	2.500	R$ 0,80	R$ 2.000,00
31	PANFLETO 15X21 CM, 4X4 CORES	PROPAGUEE	UND	2.000	R$ 0,25	R$ 500,00
32	FOLDERS 21X30 CM, POLICROMIA, DOBRADO	PROPAGUEE	UND	1.000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
33	CARTAZ 3 IX44 CM, COCHÊ 250G.,POLICROMIA	PROPAGUEE	UND	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
34	CARTAZ 44X64 CM, COCHÊ 250G,POLICROMIA	PROPAGUEE	UND	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
35	CRACHAS PARA EVENTOS 10X15 CM, 4X0 COR, COM CORDÃO	PROPAGUEE	UND	200	R$ 4,00	R$ 800,00
36	CANETA PERSONALIZADA PARA EVENTOS	PROPAGUEE	UND	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
37	APOSTILA CAPA 4X4 CORES, C/ 220 PÁGINAS, MIOLO IXI, EM ESPIRAL	PROPAGUEE	UND	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
38	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL ESTRUTURA DE METALON M²	PROPAGUEE	M²	60	R$ 150,00	R$ 9.000,00
	TOTEM EM ACM ADESIVADO MED - MONTADO COM METALON GALVANIZADO	PROPAGUEE	UND	5	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
40	CADERNO DE CADASTRO ÚNICO	PROPAGUEE	UND	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
41	FICHA DE BENEFÍCIO EVENTUAL	PROPAGUEE	UND	1.000	R$ 0,50	R$ 500,00
42	FORMULÁRIO PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL	PROPAGUEE	UND	200	R$ 0,50	R$ 100,00
43	FORMULÁRIO BPC	PROPAGUEE	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
44	FORMULÁRIO CARTEIRA DO AUTISMO	PROPAGUEE	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
45	FORMULÁRIO PASSE LIVRE CULTURA	PROPAGUEE	UND	200	R$ 0,80	R$ 160,00
46	FICHA DE ENCAMINHAMENTO SERVIÇO SOCIAL	PROPAGUEE	UND	2.000	R$ 1,50	R$ 3.000,00

47	CERTIFICADO PAPEL OPALINE 180GR, FORMATO 9 , POLICROMIA	PROPAGUEE	UND	3.000	R$ 1,00	R$ 3.000,00
48	FICHA DE VISITA DOMICILIAR SERVICO SOCIAL	PROPAGUEE	UND	1.500	R$ 1,00	R$ 1.500,00
49	FICHA DE COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR SOCIAL	PROPAGUEE	UND	1.500	R$ 0,80	R$ 1.200,00
50	FICHA DE MATRiCULA DOS ALUNOS SCFV	PROPAGUEE	UND	500	R$ 8,00	4.000,00
51	FICHA DOS ORIENTADORES SOCIAIS SCFV	PROPAGUEE	BLOCO	30	R$ 8,00	RS 240,00
52	FICHA DE FREQUENCIA DOS ALUNOS SCFV	PROPAGUEE	BLOCO	100	R$ 8,00	RS 800,00
53	FICHA DE FREQUENCIA DOS ORIENTADORES SCFV	PROPAGUEE	BLOCO	30	R$ 8,00	R$ 240,00
54	FOLHA DE PLANEJAMENTO SCFV	PROPAGUEE	BLOCO	100	R$ 2,00	R$ 200,00
55	FICHA DO QUADRO DE ALUNOS SCFV	PROPAGUEE	UND	40	R$ 5,00	R$ 200,00
56	CRACHAS PARA EVENTOS 10X15 CM, 4X0 COR, COM CORDÃO	PROPAGUEE	UND	500	R$ 8,00	RS 4.000,00
57	ENVELOPES 24X34 E 37X47	PROPAGUEE	BLOCO	200	R$ 9,05	RS 1.810,00
58	FICHA DE FREQUENCIA DOS FUNCIONÂRIOS	PROPAGUEE	BLOCO	100	R$ 8,00	RS 800,00
59	FICHA DO RMA	PROPAGUEE	BLOCO	100	R$ 8,00	R$ 800,00
60	PLACA - FACHADA EM ACM IXIM² COM SUPORTE EM METALON GALVANIZADO	PROPAGUEE	M²	100	R$ 200,00	R$ 20.000,00
61	LETRA CAIXA ALTA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA AUTOMOTIVA W	PROPAGUEE	M²	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
62	BLOCO DE REFERÉNCIA E CONTRARREFERÉNCIA cnoo FLS AP 75 DE ACÃo SOCIAL	PROPAGUEE	BLOCO	100	R$ 8,00	RS 800,00
64	CARTILHA COM 16 pÁGS, F-16, 4X4 CORES, PAPEL COCHÉ	PROPAGUEE	UND	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
65	PLACA DE INAUGURACÃO EM AGO INOX ADESIVADA E ALONGADORES EM ALUMINIO MEDINDO 60X40 CM.	PROPAGUEE	UND	10	RS 500,00	RS 5.000,00
66	PLACA SINALIZACÃO PORTA EM ACRiLICO MEDINDO ADESIVADA 0,40 X O, 15 CM	PROPAGUEE	UND	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL DE CUSTOS						**R$ 158.550,00**

LOTE III - MATERIAL GRÁFICO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MADEIRO PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Marca	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	BANNER EM LONA 90X120 CM	UND	Propaguee	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
2	BANNER EM LONA 1,50X1,00 CM, COM ILHOS	UND	Propaguee	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
3	FAIXA EM LONA IMP. DIGITAL M²	M²	Propaguee	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
4	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 10	UND	Nikon	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
5	PANFLETO 15X21 CM, 4X4 CORES	UND	Propaguee	3.000	R$ 0,25	R$ 750,00
6	FOLDERS 21X30 CM, POLICROMIA, DOBRADO	UND	Propaguee	2.000	R$ 3,00	R$ 6.000,00

7	CARTAZ 31X44 CM, COCHÊ 250G., POLICROMIA	UND	Propaguee	800	R$ 1,50	R$ 1.200,00
8	CANETA PERSONALIZADA PARA EVENTOS	UND	Topazio	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
9	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20	UND	Nikon	20	R$ 30,00	R$ 600,00
10	CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (TAMANHO OFÍCIO)	UND	Propaguee	1000	R$ 9,45	R$ 9.450,00
11	PLACA - FACHADA EM ACM 1X1M² COM SUPORTE EM METALON GALVANIZADO	M²	Propaguee	180	R$ 200,00	R$ 36.000,00
12	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	BLOCO	Propaguee	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
13	PLACA SINALIZAÇÃO PORTA EM ACRÍLICO MEDINDO ADESIVADA 0,40 X 0,15 CM	UND	Propaguee	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
14	FICHAS DE VISITA DOMICILIAR	BLOCO	Propaguee	800	R$ 10,00	R$ 8.000,00
15	FICHAS DE CADASTRO INDIVIDUAL	BLOCO	Propaguee	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
16	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL ESTRUTURA DE METALON M²	M²	Propaguee	60	R$ 150,00	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL DE CUSTOS						**R$ 108.000,00**

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01 / 03/ 2023 e encerramento 01 / 03/ 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 266.550,00(duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes â execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. 0 PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERA SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISAO SERA PRECEDIDO DE RELATORIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. E VEDADO A CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO

17.1. E eleito o Foro da Comarca de MADEIRO/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que nâo possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MADEIRO / PI, 01 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PI
CNPJ/MF sob o n° 01.612.586/0001-08
Responsável legal da contratante

GRAFICA PROPAGUEE LTDA
CNPJ/MF sob o n° 38.461.483/0001-02
Responsável legal da contratante

Testemunhas:

1. Nelma Barbosa da Silva. CPF. 604.172.143-32

2. Mª de Socorro Lemos Ferreira. CPF. 049.772.293-39